



Garaude
Advocacia

f. 425

15/07/19

CAJ

372
40

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA
CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP.**

Processo nº: 0008918-88.2003.8.26.0001

ÁLVARO RODRIGUES, por sua advogada que a presente subscreve, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move contra **ESPÓLIO DE SILVANA TEREZA BARTKEVICIUS**, em trâmite perante esse D. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito, para os devidos fins.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Barueri, 10 de julho de 2019.


VERA MARIA GARAUDE
OAB/SP 146.251

383
10

Autor	Alvaro Rodrigues X Silvana Tereza Bartkevicius						10/07/2019	
% multa	10%	juros %	1,0	honorarios	15%	% Custas	%	
Correção Final	57,292336							
Objeto	Vir Original	Vecto	Dias em atraso	Meses atraso	Valor Multa	Valor Juros	Índ de Correção	Total
alugueres vencidos entre 01/2001 e 01/02/2003	34680,23	28/07/2008	3999	133	R\$ -	46228,75	46,864232	R\$ 98.912,63
							TOTAL	R\$ 98.912,63
							Custas	R\$ 2.110,72
							Honorarios sentença 15%	R\$ 14.836,89
							HonorariosEmgargos Terceiro 10% 1% do estado	R\$ 10.024,18
							R\$	1.258,84
							TOTAL GERAL	R\$ 127.143,26

EMGARGOS DE TERCEIRO

Autor	Alvaro Rodrigues X Silvana Tereza Bartkevicius						10/07/2019	
% multa	10%	juros %	1,0	honorarios	10%	% Custas	%	
Correção Final	51,566951							
Objeto	Vir Original	Vecto	Dias em atraso	Meses atraso	Valor Multa	Valor Juros	Índ de Correção	Total
Valor da causa	18415,95	17/03/2003	5959	199	R\$ -	36580,22	31,432591	R\$ 100.241,78
							TOTAL	R\$ 100.241,78
							Honorarios embargos 10%	R\$ 10.024,18